

ATA N.º 3

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, COM VISTA AO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES ÁREA DE AUDIOVISUAIS E PRODUÇÃO DO MEDIA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA ABERTO ATRAVÉS DO AVISO (EXTRATO) N.º 4224/2024, PUBLICADO NO DRE 2ª SÉRIE N.º 38, DE 22 DE FEVEREIRO E NA BEP COM O CÓDIGO OE202402/0798

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, reuniu o júri do procedimento concursal supra identificado, constituído por Pedro António Amado de Assunção, Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, que preside e por Leonel dos Reis Brites, Professor adjunto da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais e Ana Paula Neves Gomes, Diretora da Direção de Serviços de Gestão de Pessoas do Instituto Politécnico de Leiria na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivos:

Ponto um – proceder à apreciação das questões suscitadas pelos candidatos, no âmbito da audiência dos interessados;

Ponto dois – Aprovar a lista dos candidatos admitidos e dos candidatos excluídos, após a audiência prévia.

Ponto três – Marcar o método de seleção prova de conhecimentos.

No cumprimento do ponto um da ordem de trabalhos o júri verificou que durante o período de audiência prévia, foram recebidas alegações dos candidatos propostos para exclusão que a seguir se enunciam e relativamente às quais, após apreciação, deliberou por unanimidade o seguinte:

Nome	Motivo exclusão	Extrato das alegações do/a candidato/a	Análise do júri às alegações apresentadas
Kristina Shurhay	Por não comprovar ser detentora das habilitações literárias exigidas, de acordo com as áreas CNAEF identificadas no ponto 7.2 do aviso de abertura OE202402/0798	o curso de Jogos Digitais e Multimédia, concluído no Politécnico de Leiria, encontra-se na área 213 Audiovisuais e Produção dos Media, pelo que me parece reunir as condições para que a minha candidatura possa ser admitida.	O júri delibera admitir a candidata pelo facto de ter apresentado o comprovativo de ser detentora de grau de licenciatura na área CNAEF 213.
Adriano Diogo de Miranda Teixeira	Por não comprovar ser detentor das habilitações literárias exigidas, de acordo com as áreas CNAEF identificadas no ponto 7.2 do aviso de abertura OE202402/0798	A licenciatura em Comunicação Social, inclui diversas cadeiras que abordam amplamente as áreas de audiovisuais e produção de multimédia (...) Além disso, o meu estágio curricular foi inteiramente realizado na área de produção de multimédia (..)	A licenciatura em Comunicação Social, perfil Jornalismo, apresentada pelo candidato, inscreve-se na CNAEF 321 – Jornalismo e Reportagem, pelo que o júri mantém a decisão de exclusão, uma vez que esta área CNAEF não é a que consta no aviso de abertura do procedimento concursal.

O júri recebeu, ainda email do candidato admitido José Lucas Keating Gomes Mota a solicitar esclarecimentos quanto à bibliografia necessária para a Prova de Conhecimentos, pelo facto de contemplar apenas livros referentes a Design Gráfico e nenhum referente à área do audiovisual. Face à questão suscitada, o júri deliberou por unanimidade informar o candidato que a bibliografia foi escolhida tendo em conta o perfil do posto de trabalho.

No cumprimento do ponto dois da ordem de trabalhos, em resultado das deliberações identificadas anteriormente, o júri deliberou, por unanimidade, admitir os candidatos constantes na Tabela I e excluir os candidatos constantes na Tabela II.

I – Admitir os/as seguintes candidatos/as, por reunirem os requisitos exigidos:

Nome do/a candidato/a
Ana Beatriz Antunes Marques
Ana Margarida Gaspar Lopes Vicente
Ana Teresa Marques
André Hernâni Meca de Oliveira
António Pércles Veiga Correia
Beatriz Santos Dias
Bruno Filipe Marques Pereira
Carla Maria Miguel Pinto
Carlos Alberto Ferreira Santana
Cláudia Almeida
Dani Dos Santos Dias
Daniel José de Melo Santos
Daniel Soares Leal
Diana Carolina Calado de Oliveira Costa
Diogo Filipe Leandro Tomé
Fábio Miguel Pereira da Silva
Filipe Diegues Abrantes Afonso
Filipe Oliveira Valente Pereira Ramalheira
Francisco José da Silva Santos
Hernâni Diogo Reis Rodrigues
Hugo Miguel dos Santos Carvalho
João Marcelo Tomaz Batista
José Lucas Keating Gomes Mota
José Pedro Lira da Silva
Kristina Shurhay
Lisete Simões Neves
Maria Inês Pimenta
Maria João Faustino

Nome do/a candidato/a
Maria José Nunes Cabecinha
Maria Rita Ferreira Gama Rodrigues Alves
Marilyne Domingues Capitão
Patrícia Garcia Teixeira
Paulo Alexandre Oliveira Marques
Pedro António Raimundo Soares
Pedro Filipe Garrido Pais Santana
Rita Carlos Carvalheira de Bray Pinheiro
Rita Maria Andrade Santos Nunes Cordeiro
Rita Sofia Domingues Bernardo
Rúben Elias Neves
Rui Filipe Soares Cordeiro

II – Não admitir os/as seguintes candidatos/as, por não por não comprovarem ser detentores das habilitações literárias exigidas, de acordo com as áreas CNAEF identificadas no ponto 7.2 do aviso de abertura OE202402/0798 - titularidade de licenciatura ou grau académico superior na área CNAEF 213 (audiovisuais e produção dos media)

Nome do/a candidato/a
Adriano Diogo de Miranda Teixeira
Ana Carolina Rolo dos Santos Afonso Henriques
Ana Isabel Silva Mendes
Ana Margarida Rodrigues Meneses
André Gilberto Bernardino Cardoso
Andreia Silva Lopes
Bernardo Rainha de Jesus Silva
Diana Ferreira Pereira
Joana Blanc Gomes Reinaldo
Liliana Paraíso Fernandes
Liliana Pereira Carvalho
Loyane Cristine da Costa Freire
Matheus Pereira Ferreira Ventura
Miguel Santos Cabeças
Pedro Vaz
Rita Alexandre Feliciano
Sílvia Feliciano Góis
Sofia Duarte

No cumprimento do ponto três da ordem de trabalhos, o júri deliberou convocar todos os candidatos admitidos, através da plataforma do procedimento concursal, para a realização da prova de conhecimentos, que irá ter lugar no dia 17 de junho 2024, às 10 horas, na sala B1.38 da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais deste Instituto Politécnico, sita na Rua Dr. João Soares, Leiria.

Considera o júri que os candidatos detentores de vínculo de emprego público não se encontram a desempenhar a atribuição, competência ou atividade caraterizadoras do posto de trabalho, pelo que serão sujeitos ao método de seleção prova de conhecimentos, nos termos do artigo 36.º da LTFP.

O júri deliberou, ainda, os seguintes aspetos a observar para a realização da prova de conhecimentos:

- a) A prova terá carácter individual, com consulta apenas da legislação não comentada nem anotada, não podendo ser consultado qualquer tipo de bibliografia indicada na Ata n.º 1;
- b) A prova é efetuada numa só fase e com a duração máxima de 120 minutos;
- c) Os candidatos deverão comparecer no local com 15 minutos de antecedência;
- d) Os candidatos deverão fazer-se acompanhar de um documento de identificação válido;
- e) Não é permitido a recorrer a quaisquer meios eletrónicos e ou informáticos ou a qualquer tipo de documentação ou informação cuja utilização não tenha sido expressamente autorizada.

Nada mais havendo a tratar, tendo todas as decisões sido tomadas por unanimidade, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri,